



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1678/2023



Fls: Nº

Proc. Nº 1772/2023

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIDADE EM  
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL NO PRONTO SOCORRO CENTRAL DESDE  
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de providenciar a implantação da especialidade em traumatologia bucomaxilofacial no pronto socorro central desde município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Agosto de 2023.

Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

Justificativa

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar
conforme pedido a Administração
Em 08/08/2023
Presidente

O trauma facial é um grande problema de Saúde Pública, sendo imprescindível a presença do Cirurgião Bucomaxilofacial nos Centros de Urgência e Emergência. A região da face é extremamente suscetível a traumas em acidentes automobilísticos, esportivos, de trabalho e de agressões. Sendo assim, o Cirurgião Bucomaxilofacial será o profissional responsável em diagnosticar e reabilitar alguns tipos de traumas.

Implantando no Pronto Socorro, a especialidade de Bucomaxilofacial em Barueri, será possível implantar atendimentos com intuito de urgência e emergência como:

Deformidades Faciais, tumores de Face em estado grave, trauma de Face (violência), cistos entre outros.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 2

Proc. N° 1772/2023

Na certeza de contar com vossa colaboração sobre a implantação desta especialidade no pronto atendimento, desde já agradeço este benefício para população de Barueri, visando o fortalecimento do SUS através de um atendimento humanizado e de qualidade.

É de interesse público que reveste-se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração.

Reiterando a indicação nº1973/2022 do Vereador Wilden.

